



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 21 DE MARÇO DE 1994

Altera o Currículo do Curso de Administração

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 23108.012606/93-4, 021/94-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Alterar o currículo do Curso de Administração que consta da Resolução Nº 014, de 22 de julho de 1992, atendendo à Resolução Nº 02/93 - CFE. de 04 de outubro de 1993, conforme abaixo :

a - Suprimir as disciplinas MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO e INTRODUÇÃO A FILOSOFIA.

b - Incluir no currículo pleno as disciplinas :

I - Obrigatórias : Administração de Sistema de Informação, Filosofia , Cálculo I e Cálculo II.

II - Optativas : Tópicos Especiais de Administração e Administração Rural.

c - Estabelecer em 04 (quatro) créditos a disciplina Processamento de Dados.

d - Alterar o artigo 2º da Resolução nº 14, de 22 de julho de 1992, passando o período de integralização do curso de mínimo 10(dez) períodos letivos e no máximo 14(quatorze) períodos letivos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,
em Cuiabá, 21 de fevereiro de 1994.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício - CONSEPE